

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Nº 001/2016/PGE

Processo nº. 130351/2016

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação da ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.963.479/0001-46, com o objeto " Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para "Curso prático de processo Administrativo Disciplinar", no valor Global estimado de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 09101, projeto/atividade 3323 - Capacitação de servidores e Procuradores da PGE , elemento de despesa 33.90.39, fonte 206 -Fundo de aperfeiçoamento dos serviços jurídicos.. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso II, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Procurador Geral para ratificação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Francisco Rodrigues dos Santos

Diretora Geral da PGE-MT

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Patrick de Araújo Ayala

Procurador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e365fe39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar